

RESOLUÇÃO Nº 4/COL CG ENFB PF/UFFS/2025

Estabelece a equivalência entre os componentes curriculares da matriz curricular do Curso de Enfermagem (2025), *Campus Passo Fundo*, e da matriz curricular do Curso de Medicina (2018), *Campus Passo Fundo*.

O Colegiado do Curso de Enfermagem do *Campus Passo Fundo* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conferir a equivalência aos componentes curriculares, abaixo relacionados, da matriz curricular do Curso de Enfermagem, *Campus Passo Fundo*, e da matriz curricular do Curso de Medicina, *Campus Passo Fundo*, para os componentes de domínio comum;

Art. 2º A relação de equivalências entre os componentes curriculares está detalhada no quadro a seguir:

Matriz Curricular PPC Enfermagem – Passo Fundo		Matriz Curricular PPC Medicina – Passo Fundo			
Componentes Curriculares Obrigatórios					
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente Curricular	Horas
GCH1722	Iniciação à prática científica	60	GCH290	Iniciação à prática científica	60
GCH1723	História da Fronteira Sul	60	GCH292	História da Fronteira Sul	60
GLA0678	Produção Textual Acadêmica	60	GLA104	Produção Textual Acadêmica	60
GEX1035	Estatística Básica	60	GEX210	Estatística Básica	60
GCH1724	Introdução à Filosofia	60	GCH293	Introdução à Filosofia	60
GCS0679	Direitos e Cidadania	60	GCS239	Direitos e Cidadania	60

GCS0678	Meio ambiente, economia e sociedade	60	GCS238	Meio ambiente, economia e sociedade	60
---------	--	----	--------	--	----

Profª Alessandra Regina Müller Germani
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem do *Campus Passo Fundo*